**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 085/2023.**

**08 de agosto de 2023.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019,** tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de **“DIÁRIAS”** a serviço desta Casa de Leis:

# RESOLVE:

 **Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de (001) uma diária para Vossa Senhoria o Sr. Marcos Valério Soares Vereador da Câmara Municipal, a fim de realizar uma visita a UVT (União dos Vereadores do Tocantins - TO) do dia nove de agosto de dois mil e vinte e três (09/08/2023) ao dia dez de agosto de dois mil e vinte e três (10/08/20223), para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e da cidade de Colinas do Tocantins - TO.

 **Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 09 DE AGOSTO DE 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_

Marcos Valério Soares

VEREADOR DA CÂMARA DE COLINAS-TO